

**11 PEREIRA
GRACIELA**

**PLANO DE GESTÃO
DA OAB/PR
2025 – 2027**



Presidente: Luiz Fernando Casagrande Pereira

Vice-presidente: Graciela Marins

Secretária-Geral: Adriana D'Avila

Secretário Geral Adjunto: Eder Rosa

Tesoureiro: Evaristo Aragão

Diretor da Jovem Advocacia: Fernanda Valério

Diretor de Prerrogativas: Geovanei Leal Bandeira

Diretora da Escola Superior da Advocacia: Maíra Fonseca

Diretora Coordenadora de Comissões: Emma Roberta Palú Bueno

Procuradora-Geral: Marion Bach

2024

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	6
O GRUPO XI DE AGOSTO	7
VALORES	8
A ADVOCACIA QUE QUEREMOS	11
NOSSAS PROPOSTAS	13
ESA - ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA	13
“A Melhor ESA do Brasil”	
1. Acesso Universal e Inclusivo	13
2. Fortalecimento Institucional e Governança	14
3. Diversificação e Inovação Curricular	16
4. Fomento à Inovações Jurídicas Sustentáveis e ao Aprimoramento científico	17
5. Descentralização e Planejamento	18
6. Comunicação e Engajamento	18
7. Relacionamento com Comissões, Entidades Congêneres, Academia e Outros	19
COMISSÕES	20
“A OAB Pulsa nas Comissões”	
1. Autonomia e Visibilidade	20
2. Interiorização, Inclusão e Interconexões	21
3. Aperfeiçoamento e Capacitação	22
4. Inovação e Comunicação	22
5. Aprimoramento de Regras	23
JOVEM ADVOCACIA	24
“Impulsionando o presente, protagonizando o futuro”	
1. Gestão e Representatividade	24
2. Capacitação e Aperfeiçoamento	25
3. Empregabilidade e Mercado de Trabalho	26
4. Integração e Inclusão	27
5. Benefícios e Incentivos	28

ADVOCACIA DATIVA.....29

“Compromisso com a Cidadania”

1. Justa Remuneração.....	29
2. Capacitação e Suporte.....	29
3. Valorização e Reconhecimento.....	30
4. Eficiência nas Nomeações e Processos.....	30
5. Integração e Participação.....	31
6. Integridade e Transparência.....	31

ADVOCACIA PÚBLICA.....32

“Autonomia e Valorização”

ADVOGADOS EM HOME OFFICE.....33

“Advocacia sem Fronteiras”

DEFESA DAS PRERROGATIVAS PROFISSIONAIS.....35

“Nenhum advogado desrespeitado no Paraná”

1. Fortalecimento Institucional e Estrutura de Prerrogativas.....	35
2. Canais de Atendimento e Assistência Plena.....	36
3. Ações Educativas.....	37
4. Registro de Violadores.....	37
5. Prerrogativas em Espécie.....	38

DEFESA DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.....39

“Honorários Justos, Advocacia Valorizada”

1. Fiscalização e Monitoramento.....	39
2. Mediação e Disputas.....	40
3. Apoio Jurídico.....	40
4. Honorários por Equidade, Dativos e da Advocacia Pública.....	40
5. Conscientização e Educação.....	41
6. Novas Áreas do Direito.....	41

ÉTICA E FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO IRREGULAR E ILEGAL.....42

“Igualdade de Oportunidades e Valorização da Profissão”

1. Autonomia e Aperfeiçoamento.....	42
2. Mais Visibilidade e Orientação.....	42
3. Tecnologia e Inovações.....	43
4. Atuação Efetiva.....	43

INCLUSÃO, IGUALDADE E VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE NA ADVOCACIA	44
“Diversidade que Fortalece, Igualdade que Transforma”	
1. Conscientização e Combate a Todas as Formas de Discriminação	44
2. Inclusão e Igualdade de Gênero na Advocacia	45
3. Inclusão de Advogados Idosos e com Deficiência	46
CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS	48
“Assistência Plena aos Advogados”	
1. Saúde e Bem-estar	48
2. Projetos Esportivos	49
3. Convênios	50
4. Auxílios Pecuniários	51
4. Mais Benefícios para o Advogado	51
5. Retorno da Anuidade	53
6. Projetos Sociais	53
GESTÃO PARTICIPATIVA	
“Gestão Democrática”	54
RELACIONAMENTO COM O CONSELHO FEDERAL E TEMAS FEDERATIVOS ...	55
“Relacionamento Harmônico e Foco na Advocacia”	
RELACIONAMENTO INTERINSTITUCIONAL	58
“Parcerias para o Aprimoramento das Instituições”	
1. Poder Judiciário	58
2. Poder Legislativo	61
3. Poder Executivo	61
ERA DIGITAL E MODERNIZAÇÃO	61
TEMAS ADMINISTRATIVOS E INTERNOS	64
1. Atendimento e Apoio ao Advogado	64
2. Tecnologia e Inovação	65
3. Gestão, Eficiência e Infraestrutura	66

APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta as principais propostas da chapa XI de Agosto para a gestão da OAB Paraná no triênio 2025-2027.

A exposição detalha os principais eixos que estarão inseridos no próximo plano de gestão da OAB-PR, trazendo à tona as iniciativas estratégicas que serão implementadas caso a chapa XI de Agosto seja eleita para conduzir a entidade.

Com foco em uma advocacia forte, moderna e valorizada, as propostas refletem o compromisso da chapa com o avanço da profissão e a melhoria contínua dos serviços oferecidos pela Ordem, reafirmando a importância de uma gestão que esteja em sintonia com as demandas dos advogados paranaenses.

O GRUPO DE AGOSTO

O grupo XI de Agosto se destaca como uma força tradicional e respeitada na advocacia do Paraná, mantendo uma sólida reputação construída ao longo dos anos.

Reconhecido pela sua credibilidade e dedicação ilibada à advocacia, o grupo se notabilizou durante suas gestões como propulsor de uma das melhores e mais eficientes OAB's do Brasil.

Com profissionais éticos e dedicados, o XI de Agosto também é conhecido por sua constante renovação, garantindo atualização e inovação nas gestões ao não permitir reeleições.

A diversidade e a presença de jovens em cargos de responsabilidade refletem o dinamismo e a visão contemporânea do grupo, que busca sempre alinhar a gestão da Ordem com as necessidades e os desafios atuais enfrentados pelos advogados.

Ao disputar a próxima eleição da OAB Paraná, o grupo XI de Agosto se propõe a continuar o trabalho exemplar e atuar com a mesma dedicação que caracterizou sua trajetória, fortalecendo ainda mais a advocacia paranaense e mantendo a Ordem como pilar essencial para a defesa da justiça e dos direitos fundamentais do cidadão.

VALORES

O Grupo XI de Agosto, ao longo de sua trajetória, consolidou-se como defensor de uma advocacia ética, forte, transparente e comprometida com a justiça. Nesse sentido, nossas propostas refletem a essência desses valores, sempre focando na valorização do advogado e na defesa intransigente de suas prerrogativas.

► **Defesa Intransigente da Advocacia:** O principal compromisso do Grupo XI de Agosto é a defesa da advocacia em todas as suas dimensões. Embora a defesa da Constituição e da ordem jurídica seja uma função importante da OAB, acreditamos que é nosso dever máximo lutar pela valorização, respeito e fortalecimento da profissão, compreendendo que esse fortalecimento reflete diretamente na consolidação da democracia e nos valores do Estado de Direito. Cada proposta e ação do grupo reflete essa dedicação em proteger e ampliar os direitos e prerrogativas dos advogados, garantindo que possam atuar de forma independente, segura e com o reconhecimento que merecem. Colocamos a advocacia no centro de nossas decisões, cientes de que, ao fortalecê-la, promovemos o progresso da justiça e da cidadania.

► **Independência Profissional:** A advocacia é uma profissão essencial à administração da justiça, e sua independência é inegociável. Lutamos pela autonomia dos advogados, garantindo que possam exercer sua profissão sem interferências indevidas, respeitando sua capacidade técnica e intelectual para representar os interesses de seus clientes com liberdade e imparcialidade.

► Valorização da Dignidade da

Advocacia: A dignidade profissional é um pilar que orienta nossas ações. Acreditamos que os advogados devem ser respeitados, valorizados e remunerados de forma justa, de acordo com sua dedicação e com a importância de seu papel na sociedade. Assim, propomos medidas que garantam honorários dignos e a contínua valorização da advocacia em todos os níveis.

► Ética e Integridade: O compromisso com a ética é central no exercício da advocacia. Defendemos uma atuação pautada por princípios éticos sólidos, que guiem a relação com clientes, colegas, magistrados e com a sociedade. A integridade deve ser o farol que norteia cada decisão, assegurando que a advocacia seja vista como uma profissão confiável e indispensável à busca pela justiça.

► Igualdade de Oportunidades: Acreditamos na inclusão e na diversidade dentro da advocacia. Trabalhamos para garantir que advogados e advogadas de todas as regiões do Paraná, independentemente de sua origem, gênero, raça, idade e outras particularidades, tenham as mesmas oportunidades de crescimento e desenvolvimento profissional. Nosso compromisso é promover a igualdade de oportunidades, com especial atenção àqueles que historicamente enfrentam barreiras no mercado de trabalho. A equidade é um compromisso inalienável, e acreditamos que uma advocacia plural fortalece a justiça e a sociedade.

► **Respeito às Prerrogativas:** O respeito às prerrogativas profissionais é essencial para que os advogados possam desempenhar suas funções com dignidade e segurança. Nos comprometemos a defender vigorosamente os direitos dos advogados, enfrentando qualquer violação ou tentativa de desvalorização da classe.

► **Inovação e Modernização:** O futuro da advocacia passa pela inovação e pela modernização das práticas jurídicas. Defendemos o uso de novas tecnologias e a capacitação contínua dos advogados para que possam se adaptar às demandas de um mundo cada vez mais digital e interconectado, sem renunciar aos valores éticos e da qualidade profissional.

A ADVOCACIA QUE QUEREMOS

A advocacia que almejamos é forte, valorizada, moderna e inclusiva, capaz de enfrentar os desafios contemporâneos com profissionalismo e ética. Queremos uma advocacia que seja reflexo de uma sociedade justa, em que os advogados tenham as condições necessárias para exercer sua profissão com liberdade e respeito.

Apostamos em uma advocacia cada vez mais acessível, em que todos, independentemente de sua origem, gênero, raça ou condição, tenham as mesmas oportunidades de crescimento profissional. Defendemos a igualdade de oportunidades em todas as áreas de atuação, promovendo o desenvolvimento contínuo dos advogados, desde a jovem advocacia até os profissionais mais experientes.

Queremos uma advocacia qualificada, sempre atenta às melhores práticas do direito, conectada com as inovações que transformam o cenário jurídico global. Acreditamos na importância de promover a atualização constante dos advogados, para que estejam preparados para os desafios futuros, integrando tecnologias como inteligência artificial e ferramentas digitais que otimizem a prática jurídica, sem perder de vista o compromisso com a ética e a excelência.

Além disso, desejamos uma advocacia que seja fortalecida pelo respeito às prerrogativas e à dignidade dos honorários. A defesa das prerrogativas profissionais é essencial para que os advogados possam desempenhar suas funções com autonomia e segurança. Lutaremos pelo respeito à dignidade dos honorários advocatícios, combatendo o aviltamento e garantindo

uma remuneração justa e condizente com o valor do trabalho desenvolvido.

Nossa visão também inclui uma advocacia conectada com o futuro, que evolua com as demandas de um mundo cada vez mais digital e globalizado. Queremos promover uma advocacia que seja inovadora, sem perder de vista sua função social e seu papel crucial na defesa do Estado Democrático de Direito.

Por fim, a advocacia que desejamos é participativa e unida. Queremos fortalecer o diálogo entre a classe e a Ordem, garantindo que as demandas da advocacia sejam ouvidas e atendidas de forma célere e eficaz. Juntos, acreditamos que podemos construir uma advocacia mais forte, comprometida com a ética, a justiça e a democracia.

NOSSAS PROPOSTAS

ESA - ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA “A MELHOR ESA DO BRASIL”

1. Acesso Universal e Inclusivo

1.1. Anuidade como Crédito: Implementação da possibilidade de conversão da anuidade da OAB-PR em créditos para cursos da ESA-PR, incentivando a participação contínua e a qualificação profissional de todos os advogados.

1.2. Bolsas de Estudo: Ampliação do programa de bolsas de estudos para advogados em início de carreira e em situação de vulnerabilidade em cursos da ESA-PR e das instituições de ensino conveniadas, reforçando nosso compromisso com a igualdade de oportunidades.

1.3. ESA Interior: Expansão a interiorização dos cursos com protagonismo das Coordenações de Subseções e gestão da Coordenação Geral de Subseções, levando programas presenciais a todas as regiões do Paraná, com valorização dos corpos docentes locais, garantindo acesso inclusivo e democrático a toda a advocacia, independentemente de sua localização.

1.4. Plataforma EAD de Última Geração: Atualização da plataforma de ensino à distância com tecnologias avançadas, de realidade aumentada e inteligência artificial, assegurando uma experiência de aprendizado interativa e acessível para todos os advogados.

1.5. Cursos Gratuitos: Oferta de acesso gratuito e gama relevante de cursos e eventos de maneira virtual e presencial.

1.6. Acessibilidade, Diversidade e Inclusão: Implementação de políticas de acessibilidade e de diversidade e inclusão, assegurando que a ESA-PR e seus cursos sejam ambientes acolhedores e respeitosos para advogados pessoas com deficiência e de todas as origens e identidades.

1.7. Banco de Docentes Acessível e Universal: Formação de um banco de docentes qualificados para atuar na Escola Superior de Advocacia (ESA). A habilitação será aberta a todos os advogados que possuam a qualificação necessária, experiência e disponibilidade para contribuir no aperfeiçoamento da advocacia em todo o estado. O objetivo é garantir acesso universal aos interessados, promovendo a diversidade de conhecimento e práticas pedagógicas, além de fortalecer a qualidade do ensino jurídico oferecido pela ESA.

1.8. Fluxograma para Submissões de Projetos: Divulgação de fluxograma para as submissões de projetos de cursos e eventos.

Fortalecimento Institucional e Governança

2.1. Fundo Cultural e Orçamento: Implementação do fundo cultural previsto no Regulamento Geral da OAB, o primeiro do Brasil. O fundo será gerido de forma autônoma, permitindo dobrar o orçamento da ESA-PR e fortalecer suas iniciativas culturais. Com isso, a ESA vai administrar 3% da receita corrente líquida diretamente da OAB-PR, além de aportes adicionais, tornando a ESA do Paraná a Seccional que mais investe em educação continuada.

2.2. Formação de um Comitê Gestor: Instituição de um comitê gestor responsável pela administração dos recursos do fundo cultural e da ESA-PR, assegurando a eficiência e transparência na aplicação dos recursos.

2.3. Conselho Consultivo da ESA-PR: Instituição de um conselho consultivo, a exemplo do que existe na ESA Nacional, competente para prestar assessoramento à Direção da ESA-PR sobre matérias relativas às finalidades da Escola, de maneira a se assegurar a adoção das melhores estratégias aplicáveis.

2.4. Coordenadorias Científicas da ESA-PR: Ampliação da coordenadoria científica da ESA-PR, com a instituição de coordenações para áreas do direito e temas de alta relevância ao fortalecimento da classe, assegurando a manutenção do padrão de qualidade OAB-PR em todo o estado.

2.5. Editora da ESA-PR: Criação de uma editora com um conselho editorial, que será responsável pela revisão e aprovação de todas as publicações que terão o selo da OAB-PR. A criação do braço editorial da ESA-PR visa estimular publicações de alto padrão e garantir a qualidade científica das obras publicadas.

2.6. Biblioteca Digital: Criação de uma biblioteca digital, proporcionando acesso fácil a conteúdos jurídicos e fomentando a produção acadêmica e prática dos advogados.

2.7. Centro de Pesquisa: Instituição de grupos de pesquisa acerca de temas relevantes para a advocacia, geridos pelas Coordenações Científicas da ESA-PR.

2.8. Comitê de Inovação e Futuro: Criação um comitê dedicado à inovação em práticas jurídicas, promovendo análises de tendências no cenário jurídico, além de *hackathons* e incubadoras de *startups* jurídicas.

2.9. Integração Tecnológica: Investimentos em tecnologias emergentes, como inteligência artificial, para oferecer cursos inovadores e interativos.

2.10. Padrão Ouro: Avaliação criteriosa de todos os projetos submetidos à ESA-PR, de modo a garantir a manutenção do padrão de excelência aos cursos e eventos promovidos e apoiados pela Escola.

3. Diversificação e Inovação Curricular

3.1. Escola de Gestão Jurídica: Criação de uma escola dedicada à temática de gestão de escritórios de advocacia e departamentos jurídicos, com foco em questões como controladorias jurídicas, marketing jurídico, produtividade, honorários, contratos básicos etc.

3.2. Escola de Iniciação: Instituição de escola destinada a formar a advocacia iniciante em relação aos preceitos mais fundamentais da atuação prática, com foco em prerrogativas profissionais e ética, em apoio ao Programa 6º Ano – Jovem Advocacia da OAB-PR.

3.3. Escola dos Dativos: Apoio ao programa de formação continuada de advogados dativos, com cursos presenciais regionais e professores certificados.

3.4. Escola de Mediadores: Estabelecimento de uma escola especialmente dedicada à qualificação de advogados para comporem a Lista de Mediadores da OAB Consenso, como compromisso à continuidade do programada de formação continuada.

3.5. Escola de Prerrogativas: Promoção e suporte à Escola de Prerrogativas da OAB-PR, tomando a temática das prerrogativas da advocacia como absolutamente prioritária.

3.6. Escola de Fiscalização: Criação de uma escola para a formação e o aprimoramento de fiscais e membros das Subseções que atuem na fiscalização.

3.7. Programa de Capacitação em Tecnologia Jurídica: Desenvolvimento de programa de capacitação em tecnologias jurídicas, abordando temas como inteligência artificial, *blockchain* e automação de processos jurídicos.

3.8. Cursos de Preparação para o Futuro: Desenvolvimento de programas focados em habilidades do futuro, como negociação avançada, liderança, inteligência artificial, *visual law* e ética digital, preparando a advocacia para os desafios da terceira década do Século XXI.

3.9. Laboratórios Práticos de Advocacia: Criação de laboratórios práticos onde advogados possam simular casos reais, aprimorando suas habilidades em áreas como litígios, mediação e arbitragem.

3.10. Programa de Mentoria Jurídica: Retomada do programa de mentoria, onde advogados experientes orientem advogados em início de carreira, compartilhando conhecimentos práticos e teóricos para acelerar o desenvolvimento de suas carreiras.

3.11. Workshops de Atualização Legislativa: Organização de workshops regulares focados nas alterações legislativas e jurisprudenciais, assegurando que os advogados estejam sempre atualizados com as últimas novidades do direito.

3.12. Núcleos Temáticos: Criação de núcleos temáticos focados em áreas específicas do direito, constituídos por representantes das comissões temáticas da OAB-PR e vinculados às Coordenações Científicas da ESA-PR, contribuindo com uma formação mais aprofundada e conectada às demandas mais atuais de cada frente de atuação da advocacia.

4. Fomento à Inovações Jurídicas Sustentáveis e ao Aprimoramento Científico

4.1. Selo ESA-PR: Instituição do Selo ESA-PR para advogados mais titulados nos cursos ofertados pela Escola e para escritórios de advocacia comprometidos com o incentivo à formação continuada de seus quadros.

4.2. Prêmio de Inovação Jurídica: Instituição de prêmio anual para práticas inovadoras e sustentáveis na advocacia.

4.3. Concurso de Textos Jurídicos: Lançamento de concursos de textos jurídicos para advogados e estudantes abrangendo todos os núcleos temáticos da ESA-PR.

5. Descentralização e Planejamento

5.1. Centralização de Eventos no Interior: Promoção de um maior número de eventos da ESA-PR nas regiões do interior, descentralizando as atividades e atendendo às demandas locais da advocacia, com protagonismo das Coordenações de Subseções e gestão da Coordenação Geral de Subseções.

5.2. ESA nos Bairros: Em conjunto com as novas Coordenações Regionais de Curitiba, organizar e oferecer cursos presenciais nos bairros dos fóruns descentralizados de Curitiba, com cursos mais direcionados à vocação da prestação jurisdicional desses fóruns.

5.3. Calendário Organizado e Abrangente: Desenvolvimento de calendário anual de eventos e cursos da ESA-PR que seja bem estruturado, facilitando o planejamento e a participação dos advogados em todo o estado.

5.4. Rede de Coordenações Regionais: Estabelecimento de rede ativa de coordenações regionais para identificar e atender necessidades locais.

6. Comunicação e Engajamento

6.1. Boletim da Advocacia: Instituição do Boletim da Advocacia, uma publicação mensal com textos curtos voltados exclusivamente ao exercício da advocacia, incluindo temas como prerrogativas, honorários e fiscalização. Esse boletim será uma publicação temática sobre advocacia e terá foco em orientações práticas para o dia a dia dos advogados.

6.2. Melhoria na Comunicação com as Subseções: Implementar estratégias para fortalecer o diálogo e a troca de informações entre a ESA-PR e as subseções, garantindo que todas as iniciativas sejam divulgadas de forma eficiente e abrangente.

6.3. Atualização dos Canais Digitais: Modernização e ampliação dos conteúdos disponíveis nos canais digitais da ESA-PR, como YouTube e podcasts, para garantir que os advogados tenham acesso a materiais de qualidade e atualizados.

6.4. Plataforma de *Networking* e Colaboração: Lançamento de plataforma para *networking* entre advogados, facilitando a troca de experiências, oportunidades de negócios e parcerias.

6.5. Feedback Contínuo e Participativo: Estabelecimento de canais permanentes para ouvir sugestões e feedbacks da advocacia, garantindo uma gestão participativa e alinhada com as necessidades da classe.

6.6. Canal de Divulgação em Tempo Real: Instituição de canal digital para transmissão, à classe e demais interessados, de informações em tempo real acerca do lançamento de cursos e eventos.

7. Relacionamento com Comissões, Entidades Congêneres, Academia e Outros

7.1. Fórum Permanente de Colaboração: Estabelecimento de um fórum permanente para planejar e executar um calendário anual de eventos culturais e educacionais em apoio e parceria com comissões temáticas da OAB-PR, a serem integradas aos núcleos temáticos da ESA-PR.

7.2. Intercâmbio com Entidades Congêneres: Desenvolvimento de intercâmbios com entidades congêneres da profissão jurídica, nacionais e estrangeiras, com organização de cursos e conferências de relevância mútua.

7.3. Ampliação de Convênios Acadêmicos: Adoção de convênios com universidades e instituições de ensino, nacionais e estrangeiras, para certificações, realização de cursos e troca contínua de reflexões e integração entre prática jurídica e Academia.

7.4. Bolsas de Estudos em Instituições Conveniadas: Instituição de processo seletivo para oferta de bolsas em programas de Pós-Graduação *lato sensu* e *stricto sensu* em Instituições de Ensino conveniadas.

7.5. Convênios com Entidades Públicas e Privadas: Adoção de convênios com entidades públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, para a consecução das finalidades da ESA-PR, de fomento à qualificação da advocacia.

7.6. Alinhamento Estratégico com a ESA Nacional: Manter um alinhamento estratégico com a Escola Superior de Advocacia Nacional para compartilhar recursos, cursos e iniciativas que beneficiem os advogados do Paraná.

COMISSÕES

“A OAB PULSA NAS COMISSÕES”

1. Autonomia e Visibilidade

1.1. Fila Zero: Criação de um setor exclusivo para atender a comunicação e os eventos das Comissões. Com isso, os eventos serão realizados de maneira mais célere e desburocratizada e as Comissões ganharão maior visibilidade.

1.2. Mais “Voz”: Permitir e estimular que membros concedam entrevistas e se manifestem sobre temas afetos à Comissão, observadas as posições institucionais da OAB-PR. Os membros das Comissões possuem conhecimentos valiosos e que precisam ser compartilhados com a sociedade.

1.3. Orçamento Próprio: Estabelecimento de um orçamento próprio para as Comissões, garantindo recursos adequados para o desenvolvimento de suas atividades.

1.4. Subcomissões: Permitir que as Comissões criem subcomissões e se desenvolvam através de núcleos especializados e categorias específicas de membros. Na Comissão de Estudos Constitucionais haverá uma subcomissão particularizada para o desenvolvimento e a promoção de ações constitucionais, em parceria com a Procuradoria da OAB.

2. Interiorização, Inclusão e Interconexões

2.1. Descentralização dos Cargos de Direção: Serão descentralizados os cargos de direção das Comissões para o fim de incluir membros do interior do estado. A OAB-PR não é só Curitiba, mas todo o Paraná. A direção de membros do interior certamente pluralizará as perspectivas decisórias.

2.2. Alternância de Gênero: Os cargos de direção das Comissões serão distribuídos igualmente entre advogados e advogadas, assegurando a paridade de gênero e promovendo um ambiente de liderança compartilhada e equilibrada.

2.3. Grupos de Trabalho Multidisciplinares e Intercomissões: As Comissões poderão criar Grupos de Trabalho intercomissões e multidisciplinares. Isso permitirá abordar questões com uma perspectiva rica e diversificada, em busca de soluções inovadoras.

2.4. Encontros e Reuniões entre Comissões Seccionais e Subseções: Serão promovidos encontros abertos e reuniões entre as Comissões Seccionais e as Subseções, com o objetivo de integrar os membros e ouvir os anseios de toda a advocacia.

2.5. Intercâmbio: Serão promovidos intercâmbios entre as Comissões da OAB Paraná e as Comissões de outras Seccionais da OAB, promovendo a troca de boas práticas e experiências entre diferentes estados.

2.6. Representante Local: Os presidentes das Comissões Subseccionais serão automaticamente membros da respectiva Comissão Estadual, com a responsabilidade de acompanhar as pautas estaduais e retransmiti-las em suas Subseções.

3. Aperfeiçoamento e Capacitação

3.1. Curso de Formação e Planejamento Estratégico: Com parceria da ESA, os dirigentes das Comissões serão capacitados na função que estiverem desempenhando. Além disso, visando a maximização de resultados, as Comissões terão suas ações planejadas e acompanhadas de forma estratégica com o apoio de especialistas.

3.2. Capacitação dos Representantes em Conselhos de Direitos: Serão oferecidos cursos para os membros das Comissões atuarem perante a sociedade nos conselhos de direitos, para que todos estejam bem-preparados para defender as pautas da OAB-PR.

3.3. Criação de Grupos Estudos: As Comissões serão incentivadas a criar grupos de estudo com a inclusão de estudantes universitários. Esses grupos apresentarão seminários e publicarão artigos científicos, fortalecendo a produção acadêmica e o aprimoramento científico dentro da OAB-PR.

3.4. Realização de Moots Anuais: Com a participação das Comissões e em parceria com universidades e escritórios da advocacia, os alunos de Direito serão incentivados com competições anuais visando a preparação das futuras gerações para os desafios da profissão da advocacia.

4. Inovação e Comunicação

4.1. Projetos Inovadores: Por meio do Programa de Excelência da Advocacia (PROEX) e com base em editais, os projetos inovadores das Comissões serão recompensados com a alocação de recursos destinados à execução dos objetivos propostos.

4.2. Site Específico e Calendário de Reuniões e Eventos: Serão criados sites específicos para a divulgação das atividades das Comissões e para a calendarização de reuniões e eventos. Transparência e organização são essenciais.

4.3. Canal de Comunicação entre Comissões: Será criado um canal oficial de comunicação para que as Comissões possam compartilhar suas atividades e experiências, fortalecendo assim a união e a observância das boas práticas. A colaboração entre comissões é vital para o sucesso de todas.

4.4. Newsletter ESA e Comissões: Periodicamente serão elaborados e divulgados materiais com notícias, artigos e informações atinentes às atividades da ESA e das Comissões.

5. Aprimoramento de Regras

5.1. Regra de Exclusão de Membros: A regra de exclusão de membros será modificada para uma abordagem mais tolerante, permitindo até cinco faltas (justificadas ou não). A OAB valoriza a participação, mas também reconhece as dificuldades do cotidiano.

5.2. Regras Democráticas para a Admissão de Membros: A participação nas Comissões deve ser acessível para toda a advocacia, por isso serão mantidos os editais de chamamento, instrumentos de participação democrática. Além disso, observadas as particularidades de cada Comissão e a partir de critérios transparentes e meritocráticos, serão criados mecanismos para a manutenção da qualidade e do bom funcionamento das atividades.

JOVEM ADVOCACIA

“IMPULSIONANDO O PRESENTE, PROTAGONIZANDO O FUTURO”

1. Gestão e Representatividade

1.1 Manutenção da Diretoria da Jovem Advocacia: Para dar ainda mais atenção à jovem advocacia, a OAB-PR instituiu uma diretoria específica para gerir seus os anseios. Esta diretoria será mantida e contará com ainda mais autonomia.

1.2. Piso ético: O piso ético já é estabelecido pela OAB-PR, mas é preciso avançar mais, com a fiscalização de seu cumprimento. Serão envidados todos os esforços para o cumprimento do piso ético.

1.3. Presença da Jovem Advocacia nas Comissões: Serão reservadas vagas exclusivas para jovens advogados em todas as Comissões temáticas da OAB-PR, como forma de inclusão e aumento da representatividade.

1.4. Fortalecimento da Comissão da Advocacia Iniciante: A CAI é uma Comissão que orgulha a OAB do Paraná por sua expressiva representatividade e pelo trabalho desenvolvido. Ela será fortalecida e contará com um Repositório de Projetos acessível a todas as Comissões da Advocacia Iniciante das Subseções.

Capacitação e Aperfeiçoamento

2.1. Programa de Mentoria para Jovem Advocacia: Em parceria com a ESA, realizar de forma contínua um programa de mentoria pelo qual advogados experientes possam orientar jovens advogados e recém-formados, compartilhando conhecimentos práticos e teóricos e abordando temas como gestão de escritórios, estratégias de prospecção e atendimento de clientes e desenvolvimento na carreira.

2.2. Coordenação da Advocacia Iniciante na ESA: Criação da Coordenação da Advocacia Iniciante dentro da Escola Superior de Advocacia, voltada para a articulação de cursos e aperfeiçoamento profissional do jovem advogado.

2.3. Formação de Lideranças: Visando a formação de futuras lideranças, serão realizadas, além de palestras e cursos de aprimoramento pessoal, reuniões com lideranças da OAB e da sociedade, para que a jovem advocacia possa construir acesso a grandes referências da advocacia e da sociedade.

2.4. Curso de Sustentação Oral: Com apoio da ESA, serão formulados cursos de sustentação oral com a participação orientativa de grandes oradores do direito e acompanhamento de sessões presenciais para propiciar o contato com a rotina dos Tribunais.

2.5. Grupos Permanentes de Discussão (GPD's): Manutenção e expansão dos Grupos Permanentes de Discussão (GPDs), incentivando a participação em temas relevantes do Direito e sempre abrindo inscrições para novos coordenadores. O objetivo é fortalecer o debate jurídico, expandir para novas áreas e promover o desenvolvimento profissional, com ênfase em advogados em início de carreira. Os resultados dos grupos poderão gerar publicações pela editora da ESA, garantindo a disseminação e valorização dos conhecimentos gerados.

2.6. Educação Financeira e Previdenciária: Serão promovidos cursos de educação financeira e previdenciária para a jovem advocacia, em parceria com a ESA, CAA-PR, OABPrev e com o apoio de entidades especializadas no tema. Esses cursos visam capacitar os advogados em início de carreira a administrar suas finanças pessoais e profissionais de maneira eficaz, além de oferecer orientações sobre planejamento previdenciário, garantindo maior segurança financeira ao longo de sua trajetória profissional.

3. Empregabilidade e Mercado de Trabalho

3.1. Recrutamento de Jovens Advogados: Visando conectar escritórios com jovens advogados em busca de emprego, será realizado um recrutamento de jovens advogados por meio de edital com critérios objetivos e atribuição de pontuação. Os candidatos serão categorizados por área de atuação e publicados no site da OAB-PR, facilitando o alinhamento entre vagas e perfis, promovendo uma conexão eficiente entre quem oferece e quem busca oportunidades.

3.2. Conexão com o Corporativo: Organizar feiras de oportunidades que conectem empresas interessadas em contratar advogados para seu quadro permanente, aproximando profissionais que buscam emprego com organizações que desejam contratar. Essas feiras facilitarão o *networking*, entrevistas e a divulgação de vagas, promovendo uma interação direta entre advogados e empregadores, otimizando a busca por oportunidades no mercado de trabalho jurídico.

3.3. Incubadora de Sociedades de Jovens Advogados: Por meio de um processo seletivo, a OAB-PR ampliará o projeto incubadora de sociedades de jovens advogados, oferecendo cursos voltados ao empreendedorismo e à gestão de sociedades. O objetivo é aproximar advogados que desejam formar suas próprias sociedades, fornecendo o conhecimento necessário para que compreendam todas as nuances desse processo. A OAB acompanhará o desenvolvimento dos grupos selecionados, proporcionando suporte contínuo e o fortalecimento de uma advocacia empreendedora e bem estruturada.

3.4. Apoio ao Primeiro Escritório: Em parceria com instituições financeiras, serão mantidas e ofertadas novas linhas de crédito exclusivas para jovens advogados que estejam montando seus primeiros escritórios, com juros baixos e prazos flexíveis para pagamento, ajudando-os a iniciar suas atividades sem a obtenção de grandes dívidas.

3.5. Coworkings Jurídicos: Sem prejuízo da utilização das estruturas da OAB e CAA, firmar parcerias com escritórios de *coworking* jurídico, oferecendo descontos especiais para jovens advogados que queiram utilizar esses espaços compartilhados para o exercício de sua profissão.

4. Integração e Inclusão

4.1. Jornadas da Advocacia Iniciante: Serão organizados eventos regionais e estaduais exclusivos para jovens advogados, proporcionando não apenas oportunidades de aprimoramento profissional, mas também momentos para formar parcerias, compartilhar desafios enfrentados no início da carreira e expandir a rede de contatos com outros colegas, fortalecendo a integração e a colaboração dentro da advocacia.

4.2. Ao Encontro da OAB: Serão organizadas visitas regulares para grupos de jovens advogados da capital e das subseções do estado à sede da OAB-PR. O objetivo é apresentar as instalações e serviços da instituição, permitindo que esses profissionais conheçam de perto o funcionamento dos setores e tenham contato direto com diretores e representantes. Assim, os jovens advogados poderão compreender melhor as atividades e recursos disponíveis, promovendo seu desenvolvimento profissional e fortalecendo seu vínculo com a OAB, através de uma visão mais abrangente sobre o papel da instituição no apoio à advocacia.

Benefícios e Incentivos

5.1. Programa 6º Ano: O Programa 6º Ano é uma iniciativa inédita da OAB-PR e oferece uma gama enorme de benefícios, como certificado digital e serviço de recortes gratuitos, isenção da taxa de registro de ato constitutivo de sociedade individual, descontos em cursos da ESA, linhas de crédito em instituições financeiras, *softwares* gratuitos de gestão de escritório, orientação contábil, previdenciária e um protocolo de segurança. O 6º ano será incrementado com a oferta de novos serviços, como foto profissional e a criação de site. O Programa será ampliado para atender mais colegas e contará com um tutorial para o uso adequado de todos os benefícios.

5.2 Selo incentivador da Jovem Advocacia: Implementação do Selo Incentivador da Jovem Advocacia, destinado aos escritórios de advocacia que contratam ou associam jovens advogados em seus quadros, cumprindo critérios éticos, financeiros e condições de trabalho adequadas.

5.3. Desconto de Anuidade para o Jovem Advogado: Manutenção dos valores escalonados e descontos de até 39% na anuidade para a jovem advocacia, que garantem maior integração destes profissionais no mercado de trabalho.

5.4. Desconto nas Taxas de Inscrição para Cursos e Eventos: Manutenção de descontos exclusivos para a jovem advocacia nos cursos e eventos pagos realizados pela OAB-PR.

5.5. Convênios com Empresas de Tecnologia: Em parceria com a CAA-PR, formar novas parcerias e convênios com empresas de tecnologia em todo o estado, especialmente visando oferecer à jovem advocacia melhores condições para aquisição de *softwares* jurídicos e ferramentas de pesquisa e automação, permitindo que tenham acesso facilitado a tecnologias que otimizem a gestão de escritórios e a realização de processos eletrônicos.

ADVOCACIA DATIVA

“COMPROMISSO COM A CIDADANIA”

1. Justa Remuneração

1.1. Reajuste dos Honorários da Advocacia Dativa: Lutar pelo reajuste da tabela de honorários da advocacia dativa, para que alcancem patamares mais justos e compatíveis com a dedicação dos profissionais que participam do programa.

1.2. Observância da Tabela: Garantir o cumprimento rigoroso da tabela de honorários da advocacia dativa pelo Poder Judiciário, coibindo qualquer prática que resulte na fixação de valores fora dos parâmetros estabelecidos.

2. Capacitação e Suporte

2.1. Escola dos Dativos: Estabelecimento de uma escola dedicada à formação de advogados dativos, com cursos presenciais nas Subseções e carga horária mínima para inscrição na advocacia dativa.

2.2. Suporte para Casos Complexos: Através da Comissão da Advocacia Dativa, será criado um serviço de apoio jurídico voltado aos advogados dativos que enfrentam casos de alta complexidade. O objetivo é oferecer uma rede de suporte especializada, promovendo trocas de conhecimento e soluções colaborativas para os desafios jurídicos enfrentados, garantindo que os advogados dativos tenham respaldo adequado para patrocinar esses casos de maneira eficiente e qualificada.

2.3. Canal Exclusivo de Prerrogativas: Criar um canal específico dentro do setor de prerrogativas da OAB-PR voltado exclusivamente para atender os advogados dativos, proporcionando suporte especializado para garantir a defesa eficiente de seus direitos e prerrogativas no exercício da advocacia.

2.4. Escritórios Compartilhados e Salas de Reuniões: Em parceria com a CAA-PR e com o setor público, em todo o estado serão estruturados escritórios compartilhados e salas de reuniões destinados ao atendimento dos clientes dativos, equipados com todas as ferramentas essenciais para o exercício da advocacia.

3. Valorização e Reconhecimento

3.1. Campanha de Valorização da Advocacia Dativa: Realizar campanhas institucionais para valorizar a advocacia dativa, destacando sua importância no sistema de justiça e promovendo a imagem desses profissionais perante os poderes públicos e a sociedade.

3.2. Incentivo e Premiação: Os advogados dativos que atuem de forma contínua e que não tenham sido descredenciados do programa, por prestem serviços relevantes para a advocacia e para a sociedade, ganharão incentivos. Os melhores serão premiados.

3.3. Desconto nas Taxas de Inscrição para Cursos e Eventos: Todas os cursos e eventos pagos realizados pela OAB-PR terão anunciados descontos exclusivos para a advocacia dativa, como forma de reconhecimento pelo trabalho relevante que desempenham.

4. Eficiência nas Nomeações e Processos

4.1. Nomeações: Zelar pela observância efetiva da ordem prevista na lista de dativos e combater nomeações “*ex officio*”.

4.2. Migração para os Sistemas Processuais: Trabalhar em conjunto com os Tribunais para integrar o sistema de nomeações da advocacia dativa da OAB aos diversos processos eletrônicos jurisdicionais utilizados no estado, de forma a agilizar as nomeações, garantir o cumprimento da ordem de inscrição e assegurar isonomia e transparência no processo de nomeação. O TJ/PR recentemente anunciou a acolhida do pleito da OAB-PR neste sentido e fará a integração com o Projudi.

4.3. Aplicativo para o Sistema de Plantões: Disponibilizar uma funcionalidade, dentro do aplicativo e do portal único da OAB/CAA, onde os advogados possam ser informados sobre suas nomeações em tempo real, evitando que precisem aguardar horas em fóruns para o chamamento. Além disso, a plataforma possibilitará a gestão de plantões, proporcionando uma comunicação mais eficiente entre os advogados e os órgãos judiciais, otimizando o tempo e melhorando a qualidade do atendimento.

5. Integração e Participação

5.1. Encontros Regionais: Serão realizados encontros regionais voltados para a advocacia dativa, com o objetivo de conhecer as realidades locais e promover discussões específicas sobre os desafios enfrentados por esses profissionais. Esses encontros permitirão uma troca de experiências entre advogados dativos e a construção de estratégias mais eficazes para o fortalecimento da atuação da advocacia dativa, considerando as particularidades de cada região.

5.2. Diálogo Contínuo com o Judiciário: Promover encontros regulares nas Subseções entre advogados dativos e os membros do Poder Judiciário, buscando melhorar a comunicação e resolver problemas recorrentes, como nomeações inadequadas ou tratamentos injustos por parte de magistrados.

6. Integridade e Transparência

6.1. Canal de Denúncias de Abusos e Violações: Criar um canal de denúncia on-line para que advogados possam relatar eventuais abusos ou irregularidades em nomeações e atuações da advocacia dativa.

6.2. Transparência: Zelar pela transparência nas nomeações e pagamentos aos advogados dativos do Paraná, por meio da divulgação regular de listas de inscritos e dos pagamentos efetuados, garantindo clareza e equidade no processo de distribuição dos honorários e fortalecendo a confiança e a integridade do sistema de advocacia dativa.

ADVOCACIA PÚBLICA

“AUTONOMIA E VALORIZAÇÃO”

1. Estruturação da Advocacia Pública: Atuar para que sejam propostas e aprovadas leis que garantam mais autonomia e recursos para os advogados públicos, valorizando assim a advocacia pública em todo o estado do Paraná.

2. Apoio à PEC 28/2023: Apoiar a proposta de emenda constitucional número 28/2023, que reconhece a carreira de procurador municipal no rol constitucional da advocacia pública e estabelece a obrigatoriedade de procuradoria para municípios com mais de 60 mil habitantes.

3. Apoio à PEC 17/2024: Apoiar a proposta de emenda constitucional número 17/2024, que confere autonomia orçamentária às Procuradorias dos Estados e do Distrito Federal e à Advocacia-Geral da União e seus órgãos vinculados.

4. Honorário Dignos: Atuar de forma combativa contra qualquer proposta de redução ou supressão dos honorários da advocacia pública, zelando pela escorreita aplicação dos preceitos do artigo 85, §19, do CPC.

5. Controle de Jornada e Cartão Ponto: Atuar insistentemente para que seja aplicada a Súmula 09 do Conselho Federal da OAB no âmbito da advocacia Pública, logrando demonstrar para as autoridades públicas que *o controle de ponto é incompatível com as atividades do Advogado Público, cuja atividade intelectual exige flexibilidade de horário.*

6. Fortalecimento das Prerrogativas Profissionais: Adotar de forma contínua ações que garantam e ampliem as prerrogativas dos advogados públicos, principalmente visando a preservação da autonomia técnica e funcional destes profissionais, assegurando proteção contra qualquer tipo de interferência externa que possa comprometer o pleno exercício de suas atribuições.

ADVOGADOS EM HOME OFFICE

“ADVOCACIA SEM FRONTEIRAS”

1. Secretária Virtual (Assistente Virtual): Propor a criação de um banco de secretárias/assistentes virtuais no Portal Único da OAB/PR, que possa auxiliar na realização de tarefas importantes para a advocacia, como por exemplo secretariado, alimentação de redes sociais, preenchimento de planilhas, fluxo de caixa, contas a pagar e receber, entre outras. O objetivo é auxiliar advogados que atuam em *home office*, otimizando seu tempo para que possam focar em atividades essenciais, como o atendimento de clientes, estudo e o desenvolvimento de peças.

2. Campanha de Ergonomia: Formular continuamente campanhas de ergonomia voltadas aos advogados que trabalham em *home office*, com a disponibilização de material educativo e dicas práticas sobre ergonomia, saúde e bem-estar no trabalho remoto. A campanha será divulgada pelos canais digitais da OAB/PR e no Portal Único do Advogado, oferecendo orientações sobre técnicas de postura, uso de equipamentos adequados, *softwares* ergonômicos, e sugerindo pausas e hábitos saudáveis durante a rotina de trabalho.

3. Convênios para Home Office: Em parceria com a CAAPR, serão formulados convênios específicos para as necessidades dos advogados que atuam em *home office*, como por exemplo empresas de banda larga, computador, periféricos, mesas, cadeiras, e outros artigos necessários para o labor em residência, proporcionando uma infraestrutura adequada ao profissional.

4. Plataforma de Gestão de Processos: Em que pese já haver convênio da CAAPR neste sentido, formular novos convênios com plataformas de gestão de processos jurídicos que permitam gratuitamente aos advogados em *home office* acompanharem seus processos, prazos e documentos de maneira integrada e automatizada, com alertas personalizados e recursos de compartilhamento seguro com equipes ou estagiários.

5. Biblioteca Digital: Criação de uma biblioteca digital, proporcionando acesso fácil a conteúdos jurídicos que auxiliem na prática diária dos advogados.

6. Campanha de Saúde Mental: Elaborar uma campanha promovendo a saúde mental no ambiente de trabalho em *home office*, abordando a importância de uma gestão otimizada de tempo e organização, para manter o equilíbrio entre o pessoal e profissional.

DEFESA DAS PRERROGATIVAS PROFISSIONAIS

“NENHUM ADVOGADO DESRESPEITADO NO PARANÁ”

1. Fortalecimento Institucional e Estrutura de Prerrogativas

1.1. Manutenção da Diretoria de Prerrogativas: Para dar ainda mais atenção a esse fundamental tema, a OAB-PR instituiu uma diretoria específica para tratar sobre o a defesa das prerrogativas no âmbito da advocacia paranaense. Essa diretoria será mantida, fortalecida, e contará com ainda mais autonomia.

1.2. Aperfeiçoamento da Comissão de Prerrogativas: Os membros da Comissão de Prerrogativas passarão, obrigatoriamente, por um curso de aperfeiçoamento oferecido pela ESA, assegurando a atualização constante sobre os direitos e prerrogativas da advocacia. Esses profissionais serão integrados à Diretoria de Prerrogativas e à Câmara de Direito e Prerrogativas, promovendo maior unidade e coesão no sistema de defesa das prerrogativas no Paraná.

1.3. Escola de Prerrogativas: Intensificar as atividades da Escola de Prerrogativas, expandindo sua presença nas universidades paranaenses para sensibilizar e capacitar futuros profissionais sobre a importância das prerrogativas advocatícias. Além disso, promover programas contínuos de atualização para advogados do estado, garantindo que estejam sempre informados sobre seus direitos e a defesa de suas prerrogativas, fortalecendo sua atuação e prevenindo violações.

1.4. Delegacias Regionais de Prerrogativas: A Diretoria de Prerrogativas será fortalecida com a nomeação de delegados regionais em todo o estado. Isso proporcionará maior proximidade entre os advogados e representantes estaduais, facilitando o atendimento e a resolução rápida de demandas relacionadas às prerrogativas profissionais, além de assegurar uma presença ativa da OAB em cada localidade.

Canais de Atendimento e Assistência Plena

2.1. Canal de Prerrogativas 24 horas: O advogado que tiver alguma prerrogativa violada deve ser imediatamente assistido pela Ordem. Para isso, a OAB-PR disponibiliza diversos canais de atendimento 24 horas, como WhatsApp, 0800, site e aplicativo. Estes canais serão aprimorados e amplamente divulgados para que o advogado saiba com clareza onde buscar suporte em caso de violação e tenha total confiança na resposta rápida e efetiva.

2.2. Pedidos de Assistência, Providências e Desagravos Públicos: A OAB-PR reforçará a visibilidade e divulgação dos canais já disponíveis para que advogados possam solicitar assistência, providências e desagravos públicos. Serão implementadas ferramentas digitais com modelos e formulários acessíveis, permitindo que pedidos sejam feitos de forma rápida, segura e com a possibilidade de acompanhamento em tempo real dos andamentos. Serão ainda acelerados os pedidos de desagravo e assistência, além de ampliadas as hipóteses de cabimento de deferimento liminar para os casos mais graves.

2.3. Assistência Plena: Todos os casos de violação de prerrogativas ou que possam estabelecer precedentes relevantes para a advocacia, ao serem comunicados à OAB-PR, receberão assistência especializada. Um advogado designado acompanhará o caso, podendo realizar manifestações, apresentar pareceres, oferecer recursos e realizar sustentações orais, sempre visando garantir a plena eficácia dos direitos da advocacia e a proteção das prerrogativas profissionais.

3. Ações Educativas

3.1. Caravanas das Prerrogativas: A OAB-PR continuará com o projeto das Caravanas de Prerrogativas, tanto presenciais quanto virtuais, percorrendo a capital e o interior do estado. O objetivo é estreitar o relacionamento entre os advogados e a OAB, oferecendo suporte direto para resolver questões de prerrogativas e garantir o respeito a elas em todas as regiões. As caravanas também promoverão diálogos com magistrados e autoridades locais, buscando soluções específicas para cada região e fortalecendo o exercício da advocacia de forma plena e respeitada.

3.2. Convênios para o Fortalecimento das Prerrogativas: Firmar convênios com as Escolas de Magistratura, Fundação Escola do Ministério Público do Paraná, Polícia Militar, Civil, Guardas Municipais e outras instituições, com o objetivo de integrar o estudo das prerrogativas da advocacia nos cursos de formação desses atores do sistema judicial. A iniciativa busca sensibilizar juízes, promotores, delegados, policiais militares e guardas municipais sobre a relevância das prerrogativas advocatícias, promovendo um entendimento mais colaborativo e assegurando o pleno exercício da advocacia no sistema judicial.

4. Registro de Violadores

4.1. Cadastro de Violadores: Iniciativa da OAB-PR encampada pelo Conselho Federal (Resolução 17/23), serão anotados no Registro Nacional de Violações de Prerrogativas – RNVP os nomes de todas as autoridades que tiverem, contra si, deferido desagravo público.

4.2. Violadores Reincidentes: A OAB-PR manterá um cadastro reservado de autoridades reincidentes na violação de prerrogativas advocatícias e atuará junto aos órgãos competentes para garantir não apenas a correção das condutas, mas também a aplicação de medidas pedagógicas que estimulem o conhecimento e o respeito das prerrogativas profissionais dos advogados.

Prerrogativas em Espécie

5.1. Balcão Virtual: Atuar junto aos Tribunais para garantir que o Balcão Virtual, instituído pelo CNJ, opere de forma mais ágil e eficiente, evitando longas esperas e atrasos que inviabilizam seu uso pela advocacia. A OAB-PR buscará aprimorar essa ferramenta, garantindo que o atendimento por videoconferência seja realizado de forma rápida e efetiva, conforme estabelecido na Resolução 372/2021 do CNJ.

5.2. Atendimento Presencial de Juízes: Atuar junto ao Judiciário para assegurar que a prerrogativa de atendimento presencial de juízes seja plenamente respeitada. A OAB-PR buscará o fortalecimento desse direito imprescindível, garantindo que os advogados possam ser recebidos de forma presencial, ágil e adequada pelos magistrados, conforme estabelecido no Estatuto da Advocacia (Lei 8.906/94).

5.3. Restrições ao Direito de Defesa: Combater, em qualquer órgão ou instância judicial, qualquer forma de restrição indevida que impeça os advogados de exercerem plenamente as prerrogativas interligadas ao direito à ampla defesa e ao contraditório, nos termos do Estatuto da Advocacia (Lei 8.906/94). Isso inclui obstruções de acesso a inquéritos e processos, muitos deles sigilosos, ou ainda qualquer outra forma de abuso de poder e violação de prerrogativas profissionais.

5.4. Parlatórios: Garantir que todos os parlatórios nas unidades prisionais do estado estejam em condições dignas, assegurando o cumprimento da prerrogativa do contato reservado e sigiloso entre advogados e seus clientes. Na última gestão foram implantados 37 novos parlatórios em complexos penitenciários, novos centros de detenção e batalhões de polícia, em 24 municípios.

DEFESA DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

“HONORÁRIOS JUSTOS, ADVOCACIA VALORIZADA”

1. Fiscalização e Monitoramento

1.1. Observatório Permanente: A defesa permanente dos honorários advocatícios deve ser pauta prioritária dentro da OAB. Com isso, será implementado um Observatório Permanente de Honorários, fruto da colaboração entre a Comissão de Defesa dos Honorários e o setor de fiscalização. O observatório terá como objetivo monitorar, em todo o estado, a correta aplicação da tabela de honorários e o arbitramento judicial adequado, promovendo medidas efetivas e garantindo que os advogados recebam valores justos e compatíveis pelos serviços prestados.

1.2. Criação de um Canal de Denúncias: Viabilizar um canal digital exclusivo, integrado ao Observatório do Poder Judiciário e ao setor de prerrogativas, para que advogados possam reportar casos de fixação de honorários abaixo do mínimo legal, facilitando a atuação da OAB na correção dessas situações.

1.3. Aviltamento: Atuar firmemente contra qualquer prática de aviltamento de honorários, seja por autoridades públicas, advogados, escritórios de advocacia ou empresas. Isso inclui o oferecimento de honorários irrisórios na advocacia de correspondência e de massa, garantindo que a remuneração mínima respeite os padrões éticos e legais estabelecidos.

1.4. Ranking de Decisões Éticas sobre Honorários: Publicar um relatório anual destacando os tribunais e juízes que melhor aplicam as normas de honorários, criando uma cultura de incentivo ao cumprimento das regras e evidenciando as práticas éticas no Judiciário.

2. Mediação e Disputas

2.1. Mediação para Disputas sobre Honorários: Instituir um sistema de mediação para a resolução de disputas sobre honorários entre advogados e clientes, baseada no diálogo, orientação e na conformidade da lei, promovendo uma solução pacífica entre os envolvidos.

3. Apoio Jurídico

3.1. Assistência em Questões de Direito: Todos os casos que envolvam questões jurídicas controvertidas sobre honorários advocatícios, ao serem comunicados à OAB-PR, receberão assistência especializada através da Procuradoria-Geral da OAB-PR. Um advogado acompanhará o caso, podendo realizar manifestações, apresentar pareceres, oferecer recursos e realizar sustentações orais em defesa do assistido.

3.2. Apoio Jurídico para Advogados que não Receberam Honorários: Oferecer apoio jurídico especializado para advogados que enfrentam dificuldades em receber seus honorários, lhes dando suporte para garantir o pagamento.

4. Honorários por Equidade, Dativos e da Advocacia Pública

4.1. Honorários por Equidade: Combater de forma calorosa a indevida aplicação dos honorários advocatícios por equidade, zelando pela estrita observância das regras previstas no artigo 85, do CPC.

4.2. Advogados Dativos: Lutar pelo reajuste da tabela de honorários da advocacia dativa, para que alcancem patamares mais justos e compatíveis com a dedicação dos profissionais que participam do projeto.

4.3. Advocacia Pública: Atuar de forma combativa contra qualquer proposta de redução ou supressão dos honorários da advocacia pública, zelando pela esmerada aplicação dos preceitos do artigo 85, §19, do CPC.

5. Conscientização e Educação

5.1. Campanhas de Conscientização sobre a Importância dos Honorários Justos e a Vedação do Aviltamento: Realizar permanentemente campanhas públicas para educar a sociedade sobre a importância dos honorários justos e a impossibilidade de aviltamento, explicando como a advocacia é fundamental para a justiça e a defesa dos direitos.

5.2. Fóruns de Discussão com Juizes e Promotores sobre Honorários: Realizar encontros periódicos entre advogados, juizes e promotores para debater a valorização dos honorários, criando um diálogo contínuo para aumentar a compreensão dos critérios de fixação e as melhores práticas para evitar aviltamento.

6. Novas Áreas do Direito

6.1. Tabela de Honorários para Novas Áreas do Direito: Atualizar a tabela de honorários com valores específicos para áreas emergentes, como Direito Digital e proteção de dados, garantindo que essas áreas em crescimento sejam remuneradas de acordo com sua complexidade.

ÉTICA E FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO IRREGULAR E ILEGAL

“IGUALDADE DE OPORTUNIDADES E VALORIZAÇÃO DA PROFISSÃO”

1. Autonomia e Aperfeiçoamento

1.1. Mais Autonomia: A fiscalização do exercício irregular e ilegal será potencializada e, por isso, contará com um setor exclusivo e autônomo na OAB-PR, com quadro de pessoal e regimento próprios. Afinal, uma fiscalização efetiva e de qualidade garante igualdade de oportunidades no mercado e valoriza a profissão do advogado em face de terceiros que praticam atos privativos da advocacia.

1.2 Escola de Fiscalização: Criação, em parceria com a ESA, de uma escola para a formação e o aprimoramento de fiscais e membros das Subseções que atuem na fiscalização.

1.3. Comissão Permanente: A Comissão de Fiscalização será convertida em comissão permanente da OAB-PR, ganhando assim relevância e aperfeiçoamento ao longo de sua trajetória institucional.

2. Mais Visibilidade e Orientação

2.1. Portal de Ética e Fiscalização: Criação de um portal exclusivo para o setor de fiscalização, com função pedagógica e facilitação de acesso ao canal de denúncias. A plataforma centralizará informações sobre atos privativos e normas éticas da advocacia, e disponibilizará um canal seguro e sigiloso para denúncias de infrações, garantindo que qualquer ilegalidade seja reportada de forma simples, segura e sigilosa.

2.2. Banco de Jurisprudência Ética: Criar um banco de jurisprudência oriunda dos órgãos disciplinares da OAB do Paraná, para fins de orientação de toda a advocacia sobre os posicionamentos éticos da instituição.

2.3. Publicidade das Ações: Cerca de 1/3 da fiscalização no país é realizada pela OAB-PR, que serve de exemplo para as demais seccionais. No entanto, suas ações ainda são pouco visíveis. Para reforçar o caráter pedagógico e preventivo da fiscalização, serão implementadas medidas de maior publicidade, sem comprometer o sigilo dos processos disciplinares.

3. Tecnologia e Inovações

3.1. Inteligência a Serviço da Advocacia: Com o apoio de tecnologias avançadas e sistemas de inteligência artificial, serão designadas e capacitadas pessoas para monitorar de forma contínua o exercício ilegal da advocacia por terceiros e a prática irregular e predatória da advocacia. Esse monitoramento incluirá o acompanhamento de redes sociais e canais de comunicação em massa, visando identificar e coibir práticas que violem a legislação e os princípios éticos da profissão (Esta ideia, evidentemente, não envolve a punição de advogados que se utilizam das redes sociais com a observância das regras éticas da OAB). Incluirá também o monitoramento de processos judiciais, através de convênios a serem firmados com os Tribunais, permitindo a identificação de empresas e indivíduos envolvidos em práticas de captação indevida de clientela.

3.2. Aplicativo de Fiscalização: Desenvolvimento de uma funcionalidade, no aplicativo e no portal único da OAB/CAA, exclusivo para advogados, que permitirá registrar e reportar irregularidades encontradas no exercício da profissão. O aplicativo possibilitará o envio imediato de fotos e vídeos como prova, diretamente ao setor de fiscalização da OAB, agilizando a denúncia de infrações e garantindo uma resposta rápida e eficiente por parte da instituição.

4. Atuação Efetiva

4.1. Combater a captação ilegal de clientela e o exercício ilegal de atos privativos da advocacia, nos termos da Lei 8.906/94, por pessoas físicas e jurídicas, inclusive por plataforma digitais, lawtechs, associações, sindicatos, cartórios e congêneres, que promovam serviços jurídicos sem a devida habilitação.

4.2. Atuar em colaboração com os órgãos competentes para intensificar o combate a falsos advogados e praticantes de golpes contra a advocacia, além de coibir a venda ilegal de listas de clientes.

4.3. Combater a atuação irregular de grandes consultorias que oferecem serviços privativos da advocacia.

INCLUSÃO, IGUALDADE E VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE NA ADVOCACIA

“DIVERSIDADE QUE FORTALECE, IGUALDADE QUE TRANSFORMA”

1. Conscientização e Combate a Todas as Formas de Discriminação

1.1. Proteção da Diversidade: Atuar de forma incisiva no combate a todas as formas de discriminação, promovendo ações que assegurem a igualdade de gênero, raça, orientação sexual, idade, religião, deficiências e classe social, e incluir em todas as políticas da OAB práticas que fomentem, fortaleçam e difundam a igualdade material.

1.2. Criação de Manuais e Cartilhas sobre Direitos Raciais e Equidade de Gênero: Desenvolver e divulgar manuais e cartilhas sobre os principais temas relacionados aos direitos raciais e equidade de gênero, com foco em ampliar o conhecimento das ferramentas de combate à discriminação racial e formas de denúncia à Delegacia de Crimes Raciais.

1.3. Capacitação em Perspectiva de Gênero: Promover a capacitação dos advogados e atuar junto aos Poder Públicos para incluir a perspectiva de gênero em sua atuação profissional, incentivando uma prática mais sensível e inclusiva, que leve em consideração as especificidades relacionadas ao gênero no exercício da advocacia, contribuindo para uma advocacia mais equilibrada e justa.

1.4. Campanha Contra a LGBTfobia: Realizar campanhas educativas e de sensibilização contra a LGBTfobia dentro da advocacia, garantindo o respeito aos direitos e à dignidade dos advogados LGBTQIA+.

1.5. Conferências de Diversidade: Realizar a Conferência Estadual da Mulher Advogada e da Igualdade Racial, além de outros eventos que promovam a valorização da diversidade na advocacia. Esses encontros proporcionarão debates sobre temas relacionados à inclusão, igualdade de gênero e raça, fortalecendo as políticas de diversidade na OAB-PR, sempre com a participação de lideranças jurídicas e da sociedade que possam contribuir com propostas concretas para o avanço da advocacia inclusiva.

1.6. Observatório de Inclusão na Advocacia: Criar um observatório dentro da OAB-PR para acompanhar o progresso e os desafios relacionados à inclusão de advogados de diferentes grupos sociais, monitorando as políticas de diversidade e sugerindo continuamente medidas estruturais e eficazes para promover a inclusão e valorização desses profissionais no âmbito da advocacia.

1.7. Monitoramento de Igualdade no Mercado Jurídico: Criar um grupo de monitoramento de igualdade que elabore relatórios anuais sobre a inclusão e equidade salarial entre advogados de diferentes grupos sociais, sugerindo melhorias onde houver deficiências.

1.8. Fórum Permanente para Pessoas Afrodescendentes: Criar um espaço permanente de discussão e troca de experiências voltado à advocacia afrodescendente, abordando temas jurídicos e sociais relevantes para a valorização profissional e o fortalecimento da inclusão no mercado, promovendo ações que incentivem a representatividade e o crescimento de profissionais afrodescendentes na advocacia paranaense.

1.9. Conselhos Municipais e Estaduais: Buscar a atuação ativa da OAB em todos os Conselhos Municipais e Estaduais que tratem de políticas públicas voltadas à diversidade, com o objetivo de fomentar a implementação de diretrizes que respeitem e promovam a valorização dos direitos humanos e da igualdade na advocacia e na sociedade.

Inclusão e Igualdade de Gênero na Advocacia

2.1. Incrementar a Ouvidoria da Mulher Advogada: Tornar o canal de acolhimento de denúncias de violação de prerrogativas, assédio moral e/ou sexual da OAB-PR mais conhecido e acessível, bem como incentivar a cultura da denúncia, promovendo a importância de se manifestar e enfrentar o problema de forma adequada, garantindo a devida apuração dos casos e oferecendo suporte apropriado às advogadas.

2.2 Prerrogativas do Artigo 7º-A: Atuar de forma incisiva para garantir o cumprimento efetivo das prerrogativas asseguradas no artigo 7º-A da Lei nº 8.906/94, com a implementação de medidas de fiscalização junto ao Poder Judiciário e órgãos competentes, de modo a assegurar que as advogadas gestantes, lactantes, adotantes ou que tenham dado à luz recentemente tenham seus direitos respeitados, especialmente em relação às garantias de suspensão de prazos processuais e prioridade no atendimento.

2.3. Comitê de Primeiro Apoio às Advogadas Vítimas de Violência: Em adição ao apoio já ofertado pela Caixa de Assistência dos Advogados (auxílio e atendimento psicológico), pela Comissão das Mulheres Advogadas e pela Comissão de Estudos sobre Violência de Gênero, implementar um Comitê de Primeiro Apoio às advogadas vítimas de violência doméstica, assédio moral e sexual. O comitê terá como função canalizar o atendimento, oferecer suporte imediato e amparo psicológico e jurídico às vítimas, encaminhando os casos para os órgãos competentes e garantindo o apoio necessário para estas situações de vulnerabilidade.

2.4. Convênios Interinstitucionais de Gênero: Manter o convênio de cooperação entre a OAB, o Ministério Público e o Poder Judiciário, participando ativamente do Grupo Interinstitucional de Gênero do Paraná. Além disso, promover a celebração de novos convênios com outras entidades e instituições públicas ou privadas, com o objetivo de fortalecer políticas de gênero e inclusão em todo o estado.

2.5. Cadastro de Defensores Dativos em Violência Doméstica: Manter e constantemente atualizar o cadastro de defensores dativos especializados em casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, facilitando o acesso à defesa jurídica qualificada em todas as regiões do estado.

Inclusão de Advogados Idosos e com Deficiência

3.1. Plano Nacional de Valorização da Advocacia Idosa: Promover ações necessárias para a execução do Plano Nacional de Valorização da Advocacia Idosa, por meio de iniciativas que incluam capacitação, inclusão digital e incentivo à participação ativa dos advogados idosos em eventos e debates. Reconhecendo a importância desse grupo na construção de uma advocacia mais forte, a OAB Paraná também fomentará a integra-

ção entre gerações, valorizando a experiência dos advogados mais velhos para orientar e apoiar os advogados mais jovens, promovendo uma troca de conhecimentos essencial para o futuro da profissão.

3.2. Cursos de Inclusão Digital para Pessoas Idosas: Promover, em parceria com a Escola Superior de Advocacia (ESA) e a Comissão de Direitos da Pessoa Idosa, a realização de cursos de inclusão digital voltados para advogados mais experientes que ainda não estão familiarizados com o uso das novas tecnologias e do processo eletrônico. O objetivo é qualificá-los adequadamente para que possam atuar com eficiência no ambiente digital, garantindo maior autonomia no exercício da advocacia e assegurando a plena integração com as demandas tecnológicas atuais do sistema judiciário.

3.3 Capacitação e Acessibilidade para a Advocacia Cega: Promover, em parceria com a ESA e outras instituições especializadas, cursos de capacitação para advogados cegos, visando o uso eficiente dos sistemas de processo eletrônico. Além disso, atuar de forma efetiva para que todos os sistemas judiciais sejam adaptados com recursos de acessibilidade, garantindo que a advocacia cega tenha pleno acesso às ferramentas tecnológicas e possa exercer a profissão de maneira autônoma e digna, sem barreiras tecnológicas.

3.4. Inclusão de Advogados com Deficiência: Promover a inclusão plena de advogados e advogadas com deficiência, incentivando sua participação ativa em comissões, eventos e cargos da OAB Paraná. Além disso, disseminar uma cultura de respeito e conscientização sobre os direitos das pessoas com deficiência, fortalecendo a acessibilidade em todos os espaços da instituição e garantindo igualdade de oportunidades na advocacia.

3.5. Inclusão e Acessibilidade para Advogados Neurodiversos: Além de uma Comissão específica que será criada no âmbito da OAB, estabelecer um programa de apoio contínuo para advogados autistas, com TDAH e outras neurodiversidades, promovendo inclusão e acessibilidade em eventos e demais atividades da OAB, através de materiais de apoio específicos e adaptações de comunicação. O programa também incluirá campanhas de conscientização sobre neurodiversidade na advocacia, garantindo que os profissionais possam exercer suas atividades com o devido suporte e respeito às suas particularidades.

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS

“ASSISTÊNCIA PLENA AOS ADVOGADOS”

1. Saúde e Bem-estar

1. Unidade Volante: Em parceria com instituições de saúde, será criada uma unidade volante de saúde que percorrerá todas as subseções do estado levando consultas e exames laboratoriais e oftalmológicos para a advocacia. Boa saúde é essencial para a potencialização do exercício profissional.

2. Telemedicina Gratuita: Promover o aumento do número de advogados atendidos de forma gratuita pelo sistema de telemedicina que a CAA-PR possui atualmente em parceria com empresa de tecnologia.

3. Expansão do Programa de Saúde Mental: Instituição de um programa permanente de assistência psicológica e psiquiátrica para oferecer apoio emocional contínuo à advocacia, com consultas gratuitas e/ou subsidiadas. O projeto incluirá telemedicina e plataformas digitais de saúde mental, garantindo acesso a advogados em todas as regiões. A iniciativa visa enfrentar a saúde mental, que se tornou um dos maiores desafios da atualidade e afeta uma parcela significativa da advocacia.

4. Campanha de Vacinação: Ampliar o número de advogados e dependentes atendidos pelas campanhas de vacinação da CAA-PR.

2. Projetos Esportivos

2.1. Interiorização: Interior e capital devem ser contemplados na mesma medida. Por isso, os projetos esportivos desenvolvidos na capital serão replicados nas Subseções do interior, visando levar oportunidades de prática esportiva e bem-estar a todos os advogados, independentemente de sua localização.

2.2. Jogos de Verão: Criar os Jogos de Verão da advocacia paranaense, em Caiobá, Porto Rico e Foz do Iguaçu, com modalidades esportivas específicas.

2.3. Inclusão: A inclusão é uma das bandeiras do grupo XI de Agosto. Para garantir que toda a advocacia possa usufruir dos benefícios da Caixa de Assistência dos Advogados do Paraná, serão criados projetos esportivos adaptados para pessoas com deficiência. Esses projetos promoverão a participação de todos os advogados, fortalecendo a inclusão e o bem-estar físico e mental.

2.4. Coordenação: Serão nomeados coordenadores para cada um dos projetos esportivos da CAA-PR, selecionados por sua afinidade e profundo conhecimento do esporte praticado. Esses coordenadores terão o papel de supervisionar e aprimorar as atividades, garantindo uma gestão eficaz e um ambiente acolhedor para os participantes.

2.5. Corrida de Rua do Projeto Corrida Legal: O projeto Corrida Legal é um dos projetos esportivos de maior sucesso da CAA-PR. Para expandi-lo e incentivar ainda mais a prática esportiva, será criada uma data específica no calendário estadual para a realização de uma corrida de rua. O evento reunirá milhares de advogados de todo o Paraná, promovendo a integração e o fortalecimento da classe. Além disso, a corrida terá um propósito social, com arrecadação de recursos ou apoio a causas beneficentes, reforçando o compromisso da advocacia com a responsabilidade social.

2.6. Futebol: O futebol, reconhecido como a paixão nacional, deve ser incentivado entre advogados e advogadas. A CAA-PR, atenta à importância do esporte para a saúde e integração da advocacia, buscará ampliar os

recursos e subsídios destinados a projetos de futebol, garantindo infraestrutura adequada, apoio técnico e oportunidades de participação em campeonatos e eventos.

2.7. Etapas Regionais dos JAPs e Ampliação das Modalidades Esportivas:

Criar etapas regionais dos Jogos da Advocacia Paranaense, com ampliação das modalidades esportivas e maior participação de advogados. A proposta visa dobrar o tamanho dos JAPs.

2.8. E-JAPs: Criação do E-JAPs, um evento esportivo digital que incluirá competições on-line e atividades voltadas para toda a advocacia, com especial foco na jovem advocacia. O objetivo é incentivar a prática esportiva e a interação digital, promovendo o bem-estar, o lazer e o *networking* entre advogados de todas as regiões do Paraná. As inscrições e competições serão realizadas em plataformas digitais, garantindo acessibilidade e ampla participação em um ambiente inclusivo e competitivo.

3. Convênios

3.1. Convênios Subsidiados: A CAA-PR subsidia alguns dos convênios que possui, especialmente na área de saúde. Além de uma atualização no valor dos subsídios, estes serão expandidos para outras áreas de primeira necessidade do advogado.

3.2. Convênios com Academias e Centros de Saúde: Ampliar os convênios com academias de ginástica, clínicas de fisioterapia e centros de reabilitação, oferecendo descontos significativos para advogados, promovendo o bem-estar físico da categoria.

3.3. Convênios com Empresas de Tecnologia: Ampliar os convênios na área de tecnologia para oferecer aos advogados melhores condições na aquisição de softwares jurídicos, ferramentas de pesquisa (doutrina e jurisprudência), soluções de automação e segurança digital. O objetivo é facilitar o acesso a tecnologias que otimizem a gestão de escritórios, a pesquisa e a execução de processos eletrônicos, permitindo que os advogados contem com recursos modernos que aumentem a eficiência e segurança no exercício da advocacia.

3.4. Convênios com Empresas de Marketing: Celebração de convênios e parcerias para dar suporte ao marketing digital para advogados, estritamente dentro dos limites da legislação da advocacia.

Auxílios Pecuniários

4.1. Atualização dos Valores: Atualização dos valores dos auxílios pecuniários (emergencial, funeral, maternidade, mensal, pecúlio e violência doméstica) disponibilizados pela CAA-PR, com especial atenção para o auxílio maternidade, que atingirá ao menos R\$ 2 mil..

Mais Benefícios para o Advogado

4.1. Colônia de Férias e Centros de Lazer: Durante os períodos de recesso escolar, serão criadas Colônias de Férias e Centros de Lazer voltados para crianças do ensino fundamental, realizados preferencialmente nos espaços e centros de convivência das Subseções da OAB. As atividades, organizadas por profissionais qualificados, incluirão programação recreativa, esportiva e cultural, garantindo que os advogados e advogadas possam trabalhar com tranquilidade, sabendo que seus filhos estão em um ambiente seguro e divertido. A iniciativa busca oferecer suporte à advocacia, conciliando melhor as demandas familiares e profissionais durante as férias escolares.

4.3. Hub da Advocacia: Aprimorar as funcionalidades do Edifício René Ariel Dotti, transformando-o em um hub completo para advogados em trânsito pela capital. Além das já existentes salas de reunião e de cursos, estações de trabalho, cafeteria e outros serviços, que já oferecem suporte integral para a realização de audiências e sustentações virtuais, preparação de documentos e atendimento de clientes, o local será equipado com cabines para descanso, armários, banheiros, áreas de relaxamento e pontos de recarga para dispositivos eletrônicos, permitindo aos advogados repousarem entre compromissos na capital. O *hub* também proporcionará interação constante entre advogados, promovendo *networking* e a integração entre profissionais de diferentes regiões.

4.4. Novos Espaços de Convivência: Serão edificados novos espaços de convivência nas Subseções que ainda não dispõem de espaços de convivência para a congregação de advogados e familiares.

4.5. Clube do Advogado: Será criado no Iraí o Clube do Advogado para os advogados de Curitiba e Região Metropolitana, através de uma estrutura completamente voltada para a prática esportiva e para o lazer. O local promoverá integração e bem-estar, proporcionando aos advogados um espaço de convivência saudável, com atividades físicas, eventos sociais e oportunidades de *networking*.

4.6. Consultoria Financeira para Advogados: Nos moldes da assessoria contábil já existente, em parceria com empresa especializada, será criado um serviço de consultoria financeira gratuita para auxiliar os advogados na gestão de suas finanças, proporcionando maior consciência financeira e orientando-os sobre as melhores formas de aplicar os recursos provenientes de seu trabalho.

4.7. Loja On-line: Implementar uma loja online com os mesmos produtos disponíveis na loja física da sede da OAB. A iniciativa visa facilitar o acesso a itens personalizados para a advocacia, oferecendo conveniência e inclusão para advogados de todo o estado, sem a necessidade de deslocamento até a capital.

4.8. Happy Hour da Advocacia - Networking no Edifício René Ariel Dotti. Realização de um Happy Hour mensal e calendarizado no Edifício René Ariel Dotti, com o objetivo de promover o *networking* entre os advogados. Em um contexto em que a virtualização dos processos reduziu os encontros presenciais, este evento será uma oportunidade de integração para a advocacia paranaense. O ambiente informal e descontraído permitirá a troca de experiências, fortalecimento de laços profissionais e criação de novas conexões, contribuindo para uma advocacia mais colaborativa e integrada.

5. Retorno da Anuidade

5.1. Anuidade Zero: Instituição do Programa Anuidade Zero da CAA-PR, onde advogados poderão acompanhar efetivamente o desconto ao consumir em parceiros conveniados até ocorrer a reversão do valor pago da sua anuidade. Através de um aplicativo, será possível acompanhar os créditos em tempo real e acessar uma rede de serviços e produtos em todo o estado.

6. Projetos Sociais

6.1. Manutenção das Ações Sociais: A CAA-PR, consciente de sua responsabilidade social, continuará a realizar e apoiar os diversos projetos sociais que já fazem parte de sua trajetória, projetos estes que têm um impacto positivo tanto na advocacia quanto na sociedade.

6.2. Construindo Cidadania: Expandir o Projeto Construindo Cidadania para todas as Subseções do Paraná, levando ações educativas sobre direitos e deveres cívicos a crianças e cidadãos de todo o estado. O projeto, que já utiliza apresentações teatrais e atividades lúdicas para ensinar princípios fundamentais de cidadania, será ampliado para alcançar mais escolas e comunidades, promovendo educação cívica e fortalecendo a construção de uma sociedade mais consciente e participativa.

GESTÃO PARTICIPATIVA E COLABORATIVA

“GESTÃO DEMOCRÁTICA”

1. Consulta da Advocacia Paranaense: Através de recursos tecnológicos, serão realizadas consultas à advocacia, com o objetivo de colher manifestações prévias da classe antes da tomada de decisões institucionais sobre temas de grande relevância, tanto para a advocacia quanto para a sociedade. As contribuições da advocacia subsidiarão as decisões da Diretoria da OAB-PR, promovendo uma gestão mais participativa e colaborativa.

2. Coordenadores Regionais: Para ampliar o conhecimento sobre as demandas da advocacia em todo o estado, serão nomeados coordenadores regionais das Subseções. Esses coordenadores terão a responsabilidade de acompanhar de perto as necessidades e desafios da advocacia em suas respectivas regiões, elaborando relatórios periódicos que irão subsidiar medidas e decisões estratégicas a serem adotadas pela OAB-PR, garantindo uma atuação mais próxima e efetiva em cada localidade.

RELACIONAMENTO COM O CONSELHO FEDERAL E TEMAS FEDERATIVOS

“RELACIONAMENTO HARMÔNICO E FOCO NA ADVOCACIA”

1. Prioridade é a Advocacia: Atuar em harmonia com o Conselho Federal e instar a defesa prioritária das pautas da advocacia, em especial a garantia de honorários dignos, o exercício pleno da advocacia e a valorização da atividade profissional.

2. Eleições Diretas: Agir de forma incisiva junto ao Conselho Federal da OAB e ao Congresso Nacional para implementar eleições diretas para o Conselho Federal, tornando a Ordem uma instituição mais democrática e representativa. A proposta busca assegurar que os advogados em todo o Brasil possam participar diretamente da escolha dos seus representantes no órgão máximo da OAB, fortalecendo a transparência e a legitimidade das decisões que impactam a advocacia.

3. Abertura Indiscriminada de Cursos de Direito: Solicitar ao Conselho Federal da OAB que adote postura firme e estratégica junto ao Ministério da Educação (MEC) para limitar a abertura indiscriminada de novos cursos de Direito. A proliferação descontrolada de faculdades tem resultado em uma formação jurídica de baixa qualidade, impactando negativamente o mercado de trabalho e a qualificação dos futuros advogados. Além disso, será realizada uma “blitz”, logo no começo da gestão, com a solicitação de fechamento imediato de todos os que não atingirem a qualificação mínima.

4. Fortalecimento dos Direitos e Prerrogativas: Solicitar ao Conselho Federal da OAB que atue junto ao Supremo Tribunal Federal pela preservação e fortalecimento dos direitos e prerrogativas dos advogados, especialmente no que tange ao Direito de sustentação oral, que é um aspecto essencial do Direito fundamental à ampla defesa garantido pela Constituição Federal.

5. Plenários Virtuais: Combater a recente decisão do CNJ que universalizou o julgamento virtual, sem espaço para destaque para sustentação oral. Além disso, propor ao Conselho Federal que atue para garantir que o plenário virtual nos órgãos deliberativos do Judiciário seja a exceção e não a regra, de modo que a maioria dos julgamentos ocorra em sessões presenciais ou por videoconferência, onde o debate entre os julgadores e a participação plena das partes possam ser efetivamente garantidos.

6. Unificação de Sistemas de Processo Eletrônico: Propor ao Conselho Federal que atue junto ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para promover a unificação dos sistemas de processos eletrônicos em todo o Brasil. A existência de múltiplos sistemas, como PJe, E-SAJ, PROJUDI, e E-Proc, em suas diferentes variações, gera complexidade e dificuldades para advogados que atuam em diversas regiões. A unificação traria maior eficiência e acessibilidade ao Judiciário, padronizando procedimentos e facilitando a adaptação dos operadores do Direito a um único sistema integrado.

7. Transparência e Regulamentação do Uso de Inteligência Artificial no Judiciário: É essencial garantir a transparência no uso da inteligência artificial pelo Poder Judiciário, especialmente quanto à forma como os dados são alimentados na ferramenta e sobre a prolação de decisões por sistemas automatizados. Para estes fins, propor ao Conselho Federal a realização de estudos aprofundados e a criação de uma regulamentação clara e objetiva para o uso dessa tecnologia pelos magistrados. Essa regulamentação deverá assegurar que os advogados sejam informados sempre que decisões forem tomadas com auxílio de IA, preservando a supervisão humana e garantindo o devido processo legal, além de assegurar a integridade e a segurança dos dados utilizados.

8. Limites de Atuação dos Poderes Constituídos: Conclamar o Conselho Federal a atuar firmemente junto aos Poderes Constituídos para garantir que suas atribuições sejam exercidas dentro dos limites constitucionais e democráticos, assegurando o equilíbrio entre os Poderes e evitando o ativismo judicial e a concentração de decisões monocráticas que têm contribuído para a insegurança jurídica do país.

9. Inquérito das Fake News: Diante das recorrentes preocupações manifestadas por juristas quanto à legalidade do Inquérito 4781, a OAB-PR proporá ao Conselho Federal que atue vivamente junto ao Supremo Tribunal Federal para que o inquérito seja finalizado com a maior brevidade possível. Tal medida visa mitigar os efeitos negativos que o prolongamento dessa investigação tem causado na sociedade, assegurando o respeito aos direitos constitucionais dos envolvidos e promovendo um equilíbrio entre o direito à defesa e à persecução penal pelo Estado.

RELACIONAMENTO INTERINSTITUCIONAL

“PARCERIAS PARA O APRIMORAMENTO DAS INSTITUIÇÕES”

1. Poder Judiciário

1.1. Observatório Permanente do Poder Judiciário: Será incrementado o já implementado Observatório do Poder Judiciário, que visa realizar o acompanhamento permanente das demandas por melhoria no Judiciário, postuladas pela advocacia em todo o Paraná.

1.2. Delegação e Melhoria da Qualidade das Decisões de Primeiro Grau: Através do Observatório, atuar junto ao Poder Judiciário para que as decisões judiciais, especialmente de primeiro grau, sejam proferidas com maior rigor técnico e efetivamente pelo magistrado que preside o processo, inibindo-se a produção de decisões seriadas e delegadas ao assessor sem a devida supervisão, que somente instigam recursos e desvalorizam a atuação jurisdicional de primeiro grau.

1.3. Presença de Juízes nas Comarcas: Apesar do trabalho remoto instituído pelo CNJ para os magistrados, é essencial que estes estejam presentes nas Comarcas e que continuem acessíveis para a advocacia. Para isso, será proposto, além da publicação de uma escala de presença nas Comarcas, a criação de um sistema de conversas on-line, integrado ao sistema de agendamentos, que garanta o acesso dos advogados aos magistrados mesmo durante os períodos de trabalho remoto.

1.4. Agendamento com Magistrados: Propor, em parceria com o TJ-PR, a criação de um sistema on-line de agendamento de despachos com magistrados e desembargadores, disponibilizando uma agenda aberta e acessível para todos os advogados. O sistema permitirá que o advogado marque o atendimento diretamente pelo sistema, com a opção de realizar o despacho de forma virtual ou presencial, de acordo com sua conveniência e a disponibilidade do magistrado.

1.5. Prioridade na Expedição de Alvarás: Atuar junto aos Tribunais para garantir prioridade na expedição de alvarás judiciais em todas as instâncias, visto que esses alvarás, além de promoverem a pacificação social ao beneficiar os jurisdicionados, asseguram o pagamento dos honorários advocatícios, que têm natureza alimentar e são, portanto, essenciais para o sustento da advocacia.

1.6. Respeito à Procuração do Advogado: Atuar junto aos Tribunais e CNJ para garantir que os advogados não sejam obrigados a atualizar procurações no momento do levantamento de alvarás. Considerando que o advogado representou o cliente ao longo de todo o processo, tal exigência é um excesso de formalismo, já afastado por diversas decisões, e impõe obstáculos desnecessários ao exercício da profissão.

1.7. Assistência Judiciária Gratuita: Lutar contra o excesso de informações e documentos exigidos em desconformidade com os preceitos da gratuidade da justiça previstos no CPC, promovendo o acesso à justiça de forma mais simples e desburocratizada.

1.8. Reforço de Estrutura e Pessoal nas Comarcas: Pleitear junto ao Tribunal de Justiça o aprimoramento dos recursos de pessoal e infraestrutura nas comarcas que sofrem com déficit de funcionários e excesso de processos, visando reduzir a morosidade judicial por meio da contratação de mais servidores e melhorias nas estruturas.

1.9. Número de Magistrados: Atuar para que sejam preenchidas todas as vagas de magistrados no estado, observando a quantidade compatível à demanda.

1.10. Vacância, Férias e Licenças de Magistrados: Postular para que nenhuma comarca do estado fique sem magistrado em períodos de vacância, férias ou licenças, garantindo o pleno funcionamento do Judiciário e evitando interrupções ou acúmulo de processos.

1.11 Precatórios, RPVs e Portal do Precatório: Lutar pelo aumento do limite das RPVs e buscar soluções junto ao Tribunal de Justiça do Paraná para acelerar a redução da fila de precatórios e garantir o pagamento dos valores atrasados. Além disso, será incentivada a criação de mecanismos mais ágeis e transparentes para monitorar os pagamentos e priorizar os débitos mais antigos, visando assegurar o cumprimento dos prazos constitucionais e o respeito aos direitos dos credores. Criar o Portal do Precatório no site da OAB, com informações sobre os tempos de espera, facilitando a mobilização pelo aumento dos repasses para quitação dos valores.

1.12. Custas Judiciais e Extrajudiciais – Observatório Permanente: Combater o aumento das custas judiciais e extrajudiciais no estado, por meio da criação de um Observatório Permanente de Custas. Esse órgão será responsável por monitorar a evolução das custas com base em dados históricos e garantir o cumprimento dos princípios de equivalência e capacidade contributiva.

1.13. Exigências de Cartórios Extrajudiciais: Garantir que a atuação dos advogados junto aos cartórios e tabelionatos respeite a autonomia negocial e a elaboração técnico-jurídica dos profissionais, combatendo exigências desmedidas e burocráticas que limitem a liberdade de redigir documentos e assessorar os clientes.

1.14. Privilégios e Benefícios: Defrontar privilégios e benefícios corporativistas e injustificáveis no Poder Judiciário, promovendo maior transparência e equidade na distribuição de recursos públicos, além de garantir que práticas sejam alinhadas com os princípios de moralidade e eficiência administrativa.

1.15. Aumento das Turmas Recursais: Postular o aumento do número de Turmas Recursais no Juizado Especial Estadual, bem como pela agilização dos julgamentos.

1.16. Descentralização do Foro da Capital: Revisar a descentralização da Justiça no Foro da Capital, notadamente quanto à competência para as causas de família.

2. Poder Legislativo

2.1. Comissão de Acompanhamento Legislativo: Reforçar a atuação da OAB-PR no parlamento estadual e municipal, acompanhando de forma contínua os projetos de lei que impactam a advocacia e nos direitos fundamentais do cidadão, além de propor e sugerir modificações legislativas que garantam a defesa das prerrogativas da advocacia, a valorização da classe e a promoção da justiça social.

2.2. Orçamentos: Acompanhar a votação dos orçamentos com foco nos temas de interesse direto da advocacia, sugerindo a escorreita destinação dos recursos públicos.

3. Poder Executivo

2.1. Fila de Precatórios: Instar o Governo Estadual e o Tribunal de Justiça do Paraná a priorizar a redução da fila de precatórios, criando uma força-tarefa específica para tratar da regularização dos pagamentos atrasados, que afetam diretamente milhares de pessoas e a advocacia paranaense.

2.2. OAB nas Escolas: Em parceria com o Poder Público e com as Comissões, incrementar o Projeto “OAB nas Escolas”, com o objetivo de estimular a cidadania e o conhecimento jurídico básico entre alunos do ensino fundamental e médio, abordando temas como direitos e deveres civis, a importância da advocacia e das carreiras jurídicas, e a formação de uma sociedade mais consciente de suas responsabilidades democráticas.

2.3. Comitê “De Olho na Transparência”: Apoiar e expandir a atuação do Comitê “De Olho na Transparência”, assegurando o acompanhamento contínuo e fiscalização dos gastos públicos, promovendo a transparência e responsabilidade na gestão orçamentária dos órgãos públicos.

ERA DIGITAL E MODERNIZAÇÃO

1. Realidade Virtual e Aumentada: Desenvolver ambientes de realidade virtual (VR) e aumentada (VA) para aprimorar a capacitação dos advogados em cursos e eventos promovidos pela OAB-PR, oferecendo uma experiência imersiva e prática. Além disso, proporcionar a familiarização dos profissionais com essas tecnologias emergentes, ampliando o uso no contexto jurídico.

2. Meu Primeiro Website (Cartão Eletrônico): A OAB Paraná fornecerá gratuitamente o primeiro website para advogados e advogadas que ainda não possuem uma apresentação virtual, criando um cartão de visitas eletrônico moderno e alinhado aos padrões éticos da profissão. A plataforma permitirá a apresentação do perfil e das áreas de atuação de forma segura, respeitando as normas de publicidade da advocacia e facilitando o contato com potenciais clientes.

3. Plataforma de Assinatura e Gerenciamento de Contratos: Desenvolver uma plataforma e/ou estabelecer convênio com empresa especializada para fornecer uma ferramenta digital que facilite a assinatura e o gerenciamento de contratos eletrônicos, oferecendo à advocacia um meio seguro e eficiente de acompanhar, gerenciar e validar documentos jurídicos.

4. Portal Único: Criar um “Portal Único”, moderno e intuitivo, que centralize todos os serviços e informações da instituição. O portal será acessível tanto por meio da web quanto em plataformas móveis, com navegação simplificada, tornando mais fácil para os usuários encontrar recursos, enviar solicitações e interagir com a OAB. A interface será amigável, priorizando eficiência e rapidez, garantindo que serviços como submissão e emissão de documentos, pagamentos, consulta de processos e acesso a eventos sejam disponibilizados de forma mais prática e acessível à advocacia paranaense.

5. Centros de Inclusão Digital: Através dos Centros de Inclusão Digital, proporcionar suporte tecnológico e integração digital para advogados que não estejam familiarizados com o processo eletrônico e outras tecnologias empregadas no exercício profissional.

6. Capacitação em Tecnologia para Advogados: Treinar advogados de todas as idades e estágios de carreira no uso de tecnologias emergentes em programa de capacitação continuada em tecnologia. Criar um programa de cursos e workshops focados em ferramentas digitais, inteligência artificial e segurança cibernética.

7. Programa de Incentivo à Inovação: Estimular a adoção de novas tecnologias e práticas inovadoras na advocacia por meio de concursos ou hackathons. Criar uma feira de inovação na advocacia, com espaço para startups jurídicas, debates e palestras, com o objetivo de transformar a OAB-PR em referência em inovação e tecnologia na advocacia.

8. Criação de Núcleo de Pareceres em Tecnologia: Criar um núcleo especializado responsável por acompanhar discussões e debates sobre tecnologia e inovação em nível estadual e nacional. O núcleo terá como função principal a elaboração de pareceres jurídicos sobre os principais projetos de lei e regulamentos relativos à tecnologia e à inovação, oferecendo análises técnicas que contribuam para o aprimoramento da legislação e sua aplicação prática.

9. Observatório de Cibersegurança, Inteligência Artificial e Proteção de Dados: Criar um observatório para acompanhar e monitorar projetos de implementação e regulamentação de tecnologias de cibersegurança e inteligência artificial nos três Poderes, bem como em autarquias e órgãos públicos, assessorar na interpretação e aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e outras normativas relacionadas, contribuir com debates regulatórios e atualizações legislativas, buscando a transparência e a segurança jurídica, assessorar a diretoria da OAB-PR, fornecendo subsídios técnicos para melhor interlocução e decisão em temas relevantes, nos moldes já implantado no Conselho Federal da OAB.

TEMAS ADMINISTRATIVOS E INTERNOS

1. Atendimento e Apoio ao Advogado

1.1. Serviço de Atendimento ao Advogado (SAA): Em parceria com a Ouvidoria Geral, criar um sistema centralizado de atendimento e apoio ao advogado na OAB-PR, reunindo todos os canais de comunicação da Ordem. Os colaboradores alocados para o SAA serão capacitados regularmente e passarão por avaliações constantes de desempenho. Além de registrar e acompanhar as demandas dos advogados, o SAA terá a responsabilidade de cobrar os setores internos da OAB para a resolução rápida dos pedidos e fornecer retornos aos advogados com os resultados das suas solicitações. Posteriormente, o SAA coletará *feedbacks* para avaliar o nível de satisfação e aperfeiçoar continuamente o atendimento.

1.2. Registro de Sociedades: A OAB-PR já está integrada com a RedeSim, fato que facilita a constituição, alteração e extinção de sociedades de advogados, garantindo que todos os procedimentos sejam realizados de forma completamente on-line, desde o registro inicial até a finalização. Atuaremos para promover maior celeridade e desburocratização neste processo, de modo a acelerar a conclusão.

Tecnologia e Inovação

2.1. Modernização do Sistema de Processo Eletrônico Através do SEI: Implementar o Sistema Eletrônico de Informações (SEI), desenvolvido pelo TRF4 e atualmente gerido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. Em operação em mais de 500 órgãos públicos, o sistema será implantado sem custos para a seccional, com dois módulos principais: trâmite de processos administrativos e julgamento colegiado eletrônico. O SEI permite customização e integração com instituições que já o utilizam, além de oferecer funcionalidades avançadas de gestão e estatísticas que utilizam inteligência artificial para melhorar o fluxo de trabalho e rotinas.

2.2. Criação do Laboratório de Inovação e Tecnologia (LITech): Com o apoio de profissionais especializados em tecnologia da informação, implementar o LITech, um laboratório dedicado ao desenvolvimento de soluções tecnológicas para a advocacia e para o Direito. O objetivo do laboratório será criar softwares, aplicativos e outras ferramentas digitais que possam modernizar a advocacia e otimizar o exercício da profissão.

2.3. Plano Diretor de TI: Desenvolver e implementar um Plano Diretor de Tecnologia da Informação (TI) na OAB-PR, com o objetivo de estruturar as diretrizes tecnológicas da entidade. O plano incluirá ações para modernizar a infraestrutura de TI, melhorar a segurança da informação, integrar sistemas de atendimento e gestão, além de promover a digitalização de rotinas e a inovação tecnológica, sempre com foco na eficiência e na agilidade dos serviços prestados à advocacia.

2.4. Sistema para Eventos e Cerimonial: Implementar um sistema moderno para o gerenciamento de eventos e cerimoniais para a OAB-PR.

Gestão, Eficiência e Infraestrutura

3.1. Business Intelligence (B.I.): Implementar o desenvolvimento de soluções de *Business Intelligence* na OAB-PR, com foco na análise e cruzamento de dados para aprimorar a gestão dos serviços prestados pela entidade. Através da mineração de dados, essas ferramentas permitirão identificar padrões, medir a eficiência de iniciativas e projetar melhorias contínuas, garantindo uma gestão mais estratégica e orientada por resultados para atender melhor à advocacia e às necessidades institucionais.

3.2. Passagens e Hotelaria: Criar, dentro da estrutura administrativa da OAB-PR, um setor dedicado exclusivamente à gestão de emissão de passagens e reservas de hotel, visando otimizar custos e garantir maior eficiência logística para membros em viagens a serviço da instituição. Essa centralização permitirá melhor controle orçamentário e garantirá que os advogados e dirigentes tenham apoio adequado para seus deslocamentos oficiais, além de uma gestão eficaz dos recursos da OAB.

3.3. Integração entre Setores: Realizar encontros periódicos entre gestores e funcionários dos diversos setores da OAB-PR, promovendo maior integração e coesão institucional, com o objetivo de garantir um entendimento abrangente das ações em curso. Esses encontros visam debater iniciativas, compartilhar boas práticas, fortalecer a colaboração interna e incentivar um diálogo contínuo, proporcionando maior unidade e eficiência na execução de projetos e serviços destinados à advocacia para-ense, além de aprimorar o alinhamento estratégico entre as diferentes áreas da Ordem.

3.4. Assessor para Órgãos Julgadores: Destacar um assessor para os órgãos julgadores da OAB-PR, cuja principal função será oferecer suporte técnico constante para os membros julgadores da OAB-PR, inclusive por meio de pesquisas e orientações jurisprudenciais.

3.5. Sem Novas Sedes: A OAB/PR está muito bem servida com a estrutura física de sedes, espalhadas por todo o estado, que dignificam a advocacia. Por isso, o foco da gestão será o advogado e não novas obras. Serão realizadas apenas pequenas reformas e manutenções de rotina.



   @XIDEAGOSTOPARANA